

CRENCIAMENTO AGERIO Nº 003/2021

Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço especializado de cobrança ativa e receptiva (“escritórios de cobrança”), por meio de procedimento de Credenciamento, para a cobrança por operador humano e/ou quaisquer outros meios existentes dos créditos próprios e de terceiros administrados pela AGERIO, conforme demanda previamente manifestada pela AGÊNCIA e de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento

COMUNICADO nº 02

Prezados Senhores participantes do Credenciamento AgeRio nº 003/2021,

1 COMUNICAMOS que foram recepcionados pela AgeRio, dentro do período destinado à apresentação das razões (5 dias úteis - 24 de janeiro de 2022 até às 17:00h do 28 de janeiro de 2022), 06 (seis) pedidos de recurso contra o resultado da habilitação do Credenciamento AgeRio nº 003/2021, conforme detalhado na Tabela a seguir:

PARTICIPANTES QUE APRESENTARAM PEDIDO DE RECURSO / RAZÕES DE RECURSO		
Participantes	Data da recepção das razões de recurso pela AgeRio	Link para <i>download</i> do Recurso
COMUNIQUE CALL CENTER LTDA.	24 de janeiro de 2022 às 15:03h	Recurso
MRL-SISTEMAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	25 de janeiro de 2022 às 12:03h	Recurso
GN ASSESSORIA E COBRANÇAS LTDA.	25 de janeiro de 2022 às 16:10h	Recurso
NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	26 de janeiro de 2022 às 14:24h	Recurso
FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS	26 de janeiro de 2022 às 16:26h	Recurso
CASH DO BRASIL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.	27 de janeiro de 2022 às 16:21h; e 27 de janeiro de 2022 às 16:35h	Recurso

2 DESTACAMOS que todos os pedidos de recurso apresentados estão anexados ao presente comunicado e estão disponibilizados no sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br), a fim de serem apreciados pelos participantes do Credenciamento que eventualmente tenham o interesse de formular as **contrarrrazões de recurso**.

3 Considerando que o prazo para a apresentação das **razões de recurso** foi encerrado na última sexta-feira (28 de janeiro de 2022 – às 17:00h), bem como tendo em vista o item 10 do Edital e os comunicados anteriores desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, REFORÇAMOS que está aberta a fase de **apresentação das**

contrarrrazões de recurso por eventuais interessados, e que esta terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

3.1 Tendo em vista as regras impostas no instrumento convocatório, assim como considerando os comunicados anteriores desta CPL, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das **contrarrrazões de recurso** finalizará em **04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) às 17:00h**.

3.2 Assim sendo, CONVOCAMOS os eventuais interessados em apresentar as **contrarrrazões de recurso** para que observem as regras definidas no Edital de Credenciamento.

4 INFORMAMOS que após a finalização do prazo para a apresentação das contrarrrazões, os recursos, as razões de recurso, e eventuais outros documentos recepcionados serão encaminhados, juntamente com as contrarrrazões (se existirem), pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, à **autoridade competente** para análise, julgamento e decisão final, conforme previsto no Edital.

5 Por fim, REFORÇAMOS nossa recomendação para que permaneçam acompanhando **regularmente** as notícias e informações atualizadas do Credenciamento AgeRio nº 003/2022 divulgadas no sítio eletrônico da AgeRio (canal oficial para comunicações do referido Credenciamento), bem como para que continuem visitando suas caixas de entrada e de "*spam*" de seu correio eletrônico (e-mail).

Antecipadamente agradecemos pela atenção e interesse, e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL